



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

**PROCESSO: 037 /2012**

**AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSUNTO: AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$15.290,08**

**COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.**

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise minuciosa ao Processo nº 037/2012 que, "*AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 15.290,08*" exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei de iniciativa do Executivo, visa obter autorização do Poder Legislativo, no sentido de proceder a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 15.290,08 (quinze mil, duzentos e noventa reais e oito centavos) na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo, motivado pela necessidade da adequação dos valores empenhados a princípio para o contrato de repasse com o Ministério do Turismo e Caixa, que precisam sofrer alteração para finalização do processo de saque na Caixa Econômica Federal.

De acordo com o art. 1º da proposta, a contrapartida dos recursos repassados pelo Ministério do Turismo, referem-se às obras que serão executadas para revitalização do Pórtico da Cidade, que em caso de contratos supressivos ou aditivos, sofrem alterações nos empenhos iniciais que correspondem ao ato de licitação.

Ainda o art. 2º faz menção à unidade orçamentária que dará cobertura ao crédito especial supracitado, atendendo as determinações legais.

O Projeto de Lei atende os princípios da Técnica Legislativa, o *caput* do art. 39 e inciso II do mesmo dispositivo da Consolidação da Lei Orgânica Municipal.

Diante das considerações essa Comissão entende que a proposição tem condições de prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário.

Sala das Sessões, aos oito dias do mês de março de dois mil e doze.

**Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**

**Presidente**

**Vereador MARCOS RODRIGUES BARBOSA**

**Vice- Presidente**

**Vereador VANDERLEI SANTOS**

**Membro Efetivo**